



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Santo Antônio, na sede do município de Deodápolis - MS, conforme, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 279.867,48

VIGENCIA DO CONTRATO: 08 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 15/03/2021, às 08:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, [portal da transparencia](#), no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 23 de fevereiro de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 001/2021**PROCESSO LICITATÓRIO 011/2021**

Retifico o Resultado de Licitação Tomada de Preços 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis, Edição nº 870, de 22 de fevereiro de 2021, página 2.

Onde se lê: AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TP 001/2021,

Leia – se: RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Valentina Berloff Barreto**Presidente da C.P.L.**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EXTRATOS DE CONTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO**

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Sr^a. Cleide Rimuardo Soares, inscrita no CPF sob o nº. 812.810.131-53.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Fiscal de Trínutos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.368,35 (mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 22 de Fevereiro de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor – Prefeito Municipal – e Cleide Rimuardo Soares – Contratada.

Deodápolis - MS, 23 de Fevereiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Sr^a. Ariane de Oliveira Santos, inscrita no CPF sob o nº. 064.172.981-24.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Advogado/CREAS para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social

DA FORMA DE PAGAMENTO: 3.016,76 (três mil e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 19 de Fevereiro de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Marcia Cistina da Silva – Secretária Municipal – e Ariane de Oliveira Santos – Contratada.

Deodápolis - MS, 23 de Fevereiro de 2021.

RESOLUÇÕES CMAS**Resolução CMAS Nº. 004/2021**

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2021”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2021, resolve:

Art.1º Aprovar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família - PBF do ano de 2021.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 19 de fevereiro de 2021

ALINE PICCOLI BORGES

Presidente do CMAS

Resolução CMAS Nº. 005/2021

“Dispõe sobre a aprovação do Balanço Anual do Fundo de Investimento Social – FIS do ano de 2020”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2021, resolve:

Art.1º Aprovar o Balanço Anual do Fundo de Investimento Social de Deodápolis - FIS do ano de 2020.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 19 de fevereiro de 2021

ALINE PICCOLI BORGES

Presidente do CMAS

Resolução CMAS Nº. 006/2021

“Dispõe sobre a aprovação do Balanço Anual do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FUMIA do ano de 2020”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2021, resolve:

Art.1º Aprovar o Balanço Anual do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FUMIA do ano de 2020.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 19 de fevereiro de 2021

ALINE PICCOLI BORGES

Presidente do CMAS

Resolução CMAS Nº. 007/2021

“Dispõe sobre a aprovação do Balanço Anual do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do ano de 2020”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2021, resolve:

Art.1º Aprovar o Balanço Anual do Fundo Municipal de Assistência Social de Deodápolis - FMAS do ano de 2020.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 19 de fevereiro de 2021

ALINE PICCOLI BORGES

Presidente do CMAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

TRIBUTAÇÃO**CITAÇÃO POR EDITAL**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 247.1 da lei complementar nº02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecer no Departamento de Tributos, cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade nos horários – 07h00, às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da Prefeitura.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário, poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária com decretação de revelia dos contribuintes e conseqüentemente cobrança por via extrajudicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munido dos documentos comprobatórios para regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação poderão sofrer alterações.

Por fim, segue dos contribuintes notificados: **CONJUNTO SANTA TEREZINHA**

NOME	CPF/CNPJ
Maria Neusa Pimentel De Oliveira	662.475.431-15
Jose Messias Dos Santos	886.586.271-87
Eliane Alves Da Silva	014.171.321-67
Juliana Maldonado Marques	018.651.551-01
Luzinete Vieira De Almeida	280.555.138-99
Maria Claudiana Da Silva	023.076.351-06
Marli Pinheiro Martins	028.441.141-80
Rildo Ferreira De Aguiar	592.387.981-68
Elivelton Da Silva Nascimento	071.768.291-95
Sônia Maria Santana	019.664.091-17
Luciane Pires Heleno De Sa	006.993.791-56
Clotilde De Souza Almeida	716.193.561-04
Maria De Fatima De Souza	003.538.021-74
Nilda Felix Da Silva	043.693.301-22
Paulino Dos Santos	031.873.761-26
Alfredo Rodrigues Esteves	518.419.831-87
Jucelia Oliveira De Santana	008.192.221-35
Jucelia Maria Da Conceição	079.334.074-80
Joberson De Melo Dos Santos	047.109.621-03
Maria Rosa Lucas Da Silva	911.476.971-91
Assueli Belarmindo Dos Reis	018.740.621-96
Thereza De Jesus	825.162.351-00
Viviane Moreira De Oliveira Souza	040.548.831-92
Dulcinete Aparecida Brasilino	NÃO INFORMADO
Jario De Andrade	946.890.591-87
Eliane Barbosa Da Silva	015.089.091-56
Aucilene Freitas Da Silva	006.484.541-93
Leonardo De Souza Alves E Outros	047.800.741-85
Lucicleia Maria Pires Tondato	005.414.141-94

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Maria Lucia Lopes De Souza	007.614.631-60
Vanusa Da Silva Azevedo	014.831.251-90
Jose Messias Dos Santos	886.586.271-87
Fernanda Oliveira Galiano	971.754.631-20
Claudio Aparecido Antoni Amaral	614.885.771-53
Hilda Rodrigues Vanderlei	772.897.141-72
Ilza Maria De Souza	636.505.501-30
Maria Lucia Calado	367.504.251-00
Valmor Siqueira Cavalcante	542.729.711-15
Raquel Silva Souza	046.971.501-47
Lucilene Da Silva Rocha	818.865.001-34
Antônio Dias De Oliveira	008.325.991-07
Elaine Cristina Catelan	007.172.321-82
Jose Carlos Messias	511.727.809-78
Francisco Barbosa Lima	173.583.889-68
Maria Madalena Dos Santos	028.155.011-55
Edmilson De Souza	043.685.068-04
Odineuza Juliano Dos Santos	007.592.481-17
Luiz Umberto De Oliveira	429.603.471-53
Luciana Cristina Calado	711.391.761-53
Jose Antônio Cavalcante	213.386.158-07
Eraldina Alves De Oliveira	213.386.158-07
Maria Luzia Dos Santos	404.799.511-87
Aurora Dos Santos Soares	NÃO INFORMADO
Josefa Da Silva Pereira	608.038.001-34
Romeu Aparecido Severino	297.704.438-83
Noemia Laurentino Gomes	554.108.121-15
Tereza Pereira Valerio	782.867.789-87
Manoel Ferreira De Araújo	NÃO INFORMADO
Waldemar Lucas Da Silva	760.569.881-04
Gervan Da Silva Aguiar	808.280.601-00
Durvalina Alves Cordeiro	007.163.731-14
Juni Humberto Oliveira	307.828.018-70
Jean Mario De Lima	NÃO INFORMADO
Rosileira Dos Santos Dias	005.695.581-23
Sonia Aparecida Donato Galan	870.675.601-87
Roger Macedo Santos Almeida	021.495.871-06
Nayane Da Silva Santos E outros	057.524.911-00
Maria Nilza De Figueiredo	769.422.101-10
Jose Paulo Cavalcante	348.061.788-37
Denir Braga De Oliveira	001.577.381-75

Deodápolis/MS, 23 de Outubro de 2020.

Beatriz Camargo Calado Ribeiro

Fiscal De Tributos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CITAÇÃO POR EDITAL

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 247.1 da lei complementar nº02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecer no Departamento de Tributos, cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade desta cidade nos horários – 07h00, às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da Prefeitura.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário, poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária com decretação de revelia dos contribuintes e conseqüentemente cobrança por via extrajudicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munido dos documentos comprobatórios para regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação poderão sofrer alterações.

Por fim, segue dos contribuintes notificados: **LAGOA BONITA**

Nome	CPF/CNPJ
Maria De Fatima Oliveira Santos	501.574.181-20
Marcia Da Costa Santos	021.669.341-10
Maria Jose Nunes Da Mota	009.350.881-64
Cleonides Lopes Da Silva De Lima	694.288.161-91
Marilda Da Silva Oliveira	020.442.761-43
Maria Edileuza De Souza Gomes	446.343.901-91
Rozeni Alves De Souza	986.777.801-49
Maria Selma Godoes	789.911.881-68
Odair Jose Neves Santos	903.459.831-49
Anilda Marcelino Dos Santos	015.947.621-63
Ana Cristina Roque De Paula	011.290.121-23
Eliete Soares De Oliveira	054.038.611-14
Gislaine De Oliveira Filho	028.185.721-00
Paulo Dos Santos	742.239.921-04
Fatima Maria Amaral Rolon	020.375.921-40
Claudemiro Jose Maria	031.464.231-54
Jose Renato Amorim Silva	040.753.251-05
Pedro Antônio De Carvalho	220.801.634-34
Ismael Ramos Mandacari	238.217.791-87
Abigail Silva	NÃO INFORMADO
Luiz Pereira De Carvalho	370.392.454-34
Marta Pereira	285.448.381-20
Henrique Skuaris	338.020.331-91
Jose Antônio Dos Santos	945.450.574-20
Maria Da Conceição Vieira	227.407.911-00
Rubens Da Silva	NÃO INFORMADO
Valdenice Rozendo	572.489.581-15
Pedro Antônio De Carvalho	220.801.634-34
Miller Victor Batista Da Silva	043.294.971-23
Gislaine Fatima Da Silva	027.932.411-13
Vanderleudo Alves De Souza	930.328.381-34
Pedro Rodrigues Kioso	013.764.851-09

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Maria Lenice Batista De Oliveira	501.574.261-49
Alenice Ferreira Lins Da Costa E Outro	406.482.651-53
Jailton Alves Mota	NÃO INFORMADO
Antônio Pereira Da Silva	NÃO INFORMADO
Antônio Alves De Assis	437.195.541-04
Marco Augusto Gonzalez Ximenes	004.078.851-29
Anastacio Escobar	758.820.861-91
Vania Reis Da Silva Escobar	055.295.501-93
Maria Conceição Nobre	NÃO INFORMADO
Ivaldo Domingos Dos Santos	301.423.548-21
Josefa Alves De Oliveira	447.145.131-68
Maria De Lourdes De Souza	034.267.951-16
Josefa Patrício Filho	NÃO INFORMADO
Adilson Cantareli De Assis	042.066.164-69
Rosair Caetano Stein De Oliveira	542.689.581-34
Derival Pereira De Andrade	NÃO INFORMADO
Antônio Marcos Ramos	NÃO INFORMADO
Odacir Felipe De Souza	NÃO INFORMADO
Aparecido Jose De Lima	294.165.821-15
João Jose Dos Santos	115.765.318-99
Cicero De Freitas Monteiro	NÃO INFORMADO
Mario Cruchask	NÃO INFORMADO
Kemilly Lirel Rodrigues Da Silva E Outros	080.080.401-57
Reinalda Domingues	702.932.191-09
Angela Aparecida Mendes Coimbra	074.365.551-62
Eliab Varela Da Silva	041.039.054-25
Igor Moura Da Silva	072.837.011-50
Antônio Da Silva	NÃO INFORMADO
Jose Everson Francelino Da Cruz	033.484.841-54
Vania De Mello Nascimento	040.708.041-45
Vanderleia Alves De Souza	036.613.641-03
Irene Pantaleao E Outra	321.852.001-00
Maria Jose Batista	542.688.501-04
Ineide Borges Martins	857.764.671-87
Igreja Evangelica Assembleia Deus Mato Grosso	03.266.947/0001-37
Cicero Pereira Da Silva	048.965.211-53
Kelly Regina Lucas	019.111.661-07
Vaneide Vieira Da Silva	845.860.791-34
Rosely Ferreira Lima	600.468.801-00
Heleno Batista Da Silva	300.433.364-34
Ademilço Pereira Lima	366.932.001-68
Ana Eva Batista Pedroso De Oliveira	869.414.531-68
Agripina Vilhalva Mourão	389.975.681-91
Marcio Skuaris	037.472.001-09
Marco Antônio Oliveira Dos Santos E Outros	042.499.131-47

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Maria Do Rozario Dos Santos	855.412.148-15
Claudinei Gomes De Souza	008.031.531-39
Maria Lenice Batista De Oliveira	501.574.261-49
Cicero Aparecido Batista De Luna	NÃO INFORMADO
Luiz Salustriano Da Silva	NÃO INFORMADO
Maria Aparecida Nogueira Squaris	001.577.861-45
Francisco Jose Alves	337.727.541-04
Antônio Skuaris	NÃO INFORMADO
Joventino Lourenco Da Silva	NÃO INFORMADO
Pedro Antônio De Carvalho	220.801.634-34
Luiz Edmilson Ricardo	NÃO INFORMADO
Anastacia Alfonso Soares	NÃO INFORMADO
Jose Laurindo Filho	NÃO INFORMADO
Aparecido Tavares Da Silva	436.977.391-15
Jose Francisco Dias	445.895.731-72
Jose Marculino Da Silva	NÃO INFORMADO
Antônio João De Souza	047.812.694-86
Danilo Gomes Do Nascimento	056.388.541-69
Danilo Pinheiro França	049.823.741-98
Leandro Alves	300.783.058-37
Vanda Fagundes Ferreira	105.891.471-53
Maria Ivanete Marques De Souza	600.346.101-20
Genivaldo Alves Feitosa	879.886.151-49
Antônio Romualdo	005.595.801-00
Sergio Goncales	171.295.751-15
Lurdes Marques De Souza	NÃO INFORMADO
Edinaldo Ribeiro Morales Dos Santos	801.595.671-49
Luiz Gonçalves Cardoso	050.830.791-00
Claudionor Aparecido Pio	286.609.431-04
Jair Pereira Santana	572.428.361-15
Jose Nildo Filho	014.182.488.35
Valeria Cristina Dos Santos	038.058.961-31
Julieta Simplicio Dos Santos	312.774.621-00
Marina Da Conceição	NÃO INFORMADO
Beneito Da Silva	029.504.301-63
Francisco Alves De Assis	362.315.411-34
Augusto Venseslau De Assis E Outros	203.549.911-91
Maria Cecilia Vicente	068.308.008-38
Jose Carlos Dias De Lima E Outros	600.346.371-68
Brasil Telecon S/A	76.535.764/0001-43
Miguel Martins Ramos	175.446.701-63
Afonso Dos Santos Carvalho	817.847.081-00
Franciel Rosendo Pires	066.371.311-05
Edimar Laurindo Ganzola	922.914.141-00
Marcia Lourenco Da Silva	213.834.448-70

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Maria De Lourdes De Souza	034.267.951-16
Jose Alves Rosa	639.757.001-06
Pedro Antonio De Carvalho	220.801.634-34
Gleiciele Da Silva De Lima	021.076.371-05
Maria Jose Figueredo Dos Santos	939.596.301-82
Ademilson Pereira De Moura	322.352.081-34
Maria Castorina Miranda	275.903.131-49
Marinez Martins Da Silva	636.504.871-87
João Pereira Lins	813.364.031-87
Jose Vieira De Lima	337.607.211-68
Maria Lenice Batista De Oliveira	501.574.261-49
Maria Das Graças De Souza	051.995.968-02
Jose Sebastião Ferreira	NÃO INFORMADO
Luzia Francisca Da Conceição Pereira E Outro	954.090.921-04
Jose Vandeilde De Arago.	312.465.081-68
Heleno Batista Da Silva.	300.433.364-34
Paulo Barbosa Lins.	767.238.791-04
Francisco Nobre Da Silva.	312.446.451-68
Kevyn Rafael Feitosa De Souza.	032.025.511-59
Edna Araujo Cardoso E Outros	312.461.841-68
Euzazo De Souza.	NÃO INFORMADO
Murilo Alves Venancio E Outros	132.182.038-05
Edinaldo Ribeiro Morales Dos Santos.	801.595.671-49
Helio Vicente De Oliveira.	790.960.501-34
Maria Lenice Batista De Oliveira.	501.574.261-49
Moiseis Ferreira Neto.	080.573.971-87
Maria De Lourdes De Souza.	034.267.951-16
Maria Castorina Miranda.	275.903.131-49
Renato Da Conceição E Outros.	856.198.841-04
Valmir De Lima Manoel.	613.710.841-49
Clodomiro Nogueira.	272.619.051-00
Clayton Zanzi Portugal	012.996.781-57
Maria Lenice Batista De Oliveira.	501.574.261-49
Joaquim Antonio Martins.	043.927.951-87
Gislania Nobres Da Silva.	032.782.661-45
Antonio Tavares Da Silva E Outros	830.817.981-91
Jose Pantaleao	142.530.971-20
Jose Rosa Moel Ancelmo	652.661.611-91
Valdeni Siqueira	529.168.201-91
Moacir Jose Da Silva.	608.506.631-72
Maria Ivanete Marques De Souza.	600.346.101-20
Veranice Rosendo De Souza	639.760.641-49
Jair Skuaris.	501.571.831-49
Jose Vandeilde De Arago.	312.465.081-68

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Maria Aparecida De Lima.	983.405.811-04
Luiz Gonzaga Betencourt Ovando.	780.893.871-87
Joao Moreira	048.151.901-78
Almir Ferreira Lima.	501.571.161-15
Eliane Moura Do Carmo	988.551.822-34
Andrioli Skuris Kioso.	019.607.931-44
Luziana Teixeira Dos Anjos	952.517.661-49
Espedito Pereira Fixina.	227.409.961-87
Joao Ribeiro Soares.	285.144.081-00
Nilza Ribeiro Soares	662.477.641-20
Antonia Francelina Pereira E Outros	762.699.651-87
Narcel Aragao.	006.957.941-59
Jonas Fernandes Marques	465.195.051-53
Lenilde Jesus Dos Santos.	801.284.911-91
Vanderleia Alves De Souza.	036.613.641-03
Izabel Maria Da Costa.	NÃO INFORMADO
Maria Izaldi De Santana Silva E Outros	972.704.821-87
Luiz Ferreira Da Silva.	NÃO INFORMADO
Adevair Antonio Goncalves.	004.246.058-13
Joao Moreira	048.151.901-78
Nilza Ribeiro Soares	662.477.641-20
Greiciane Barbosa.	025.883.191-06
Celson Vieira De Oliveira.	NÃO INFORMADO
Charlene De Oliveira Nogueira.	009.724.621-20
Joao Rosa Junior.	NÃO INFORMADO
Gilda Da Silva Moreira	990.353.081-15
Natalia Campos Cavalcante Rocha.	177.621.891-49
Aline Pereira Peruce	056.617.311-59
Celso Vieira De Oliveira.	390.757.611-04
Vera Fatima Leao Da Silva.	465.352.921-34
Germino Manoel Dos Santos	NÃO INFORMADO
Antonio Alves De Maria.	357.095.961-91
Adair Ramos.	NÃO INFORMADO
Juarez Benicio De Oliveira.	111.792.281-20
Antonio Andre Arvelino.	NÃO INFORMADO
Maria Aparecida De Matos E Outros	366.931.111-49
Maria De Fatima Oliveira Santos.	501.574.181-20
Reinaldo Da Silva Rodrigues	828.984.641-04
Joao Alves De Assis.	614.879.531-00
Cicero Felix Da Silva E	238.221.801-06
Congregacao Crista Do Brasil.	NÃO INFORMADO
Luiz Cesar Da Silva.	NÃO INFORMADO
Evellynn Raquel Dantas Do Nascimento.	870.609.141-53
Rosangela Vargas Marques.	006.160.701-01
Moiseis Ferreira Neto.	080.573.971-87

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Antonio Do Espirito Santo.	151.261.029-15
Adriana Ferraz De Souza E Outros	289.658.068-95
Edivalda Pereira De Andrade	043.156.941-00
Lorival Jose Da Silva.	112.144.731-72
Joel Jose Passos	818.620.831-34
Cleonice Macedo	194.807.558-07
Francisco Antonio Da Silva	157.121.921-87
Laercio Jose De Lima E Silva.	390.758.001-00
Alissandra Ribeiro Soares	829.636.301-15
Assciacao Comunitaria Lagoa Bonita.	NÃO INFORMADO
Gilmar Pereira Santana.	NÃO INFORMADO
Manoel Honorio Leite.	272.632.071-68
Gizeto Evangelista Santos.	676.792.188-20
Edvaldo Pereira De Andrade.	014.782.981-03
Renato Candido De Alencar	639.765.101-06
Joao Martins.	367.504.841-15
Vera Fatima Leao Da Silva.	465.352.921-34
Jose Francisco Dias.	445.895.731-72
Almir Fernandes.	641.167.949-53
Oseias Vieira Nascimento.	026.435.589-01
Valdir Marques De Souza.	013.694.221-05
Juarez Benicio De Oliveira.	111.792.281-20
Gedeao Da Silva Martins	028.935.301-76
Clarice De Assis.	NÃO INFORMADO
Caio De Assis.	465.583.408-01
Marcelo Andrade Deitos	053.815.481-09
Maria Aparecida De Lima.	983.405.811-04
Maria Lenice Batista De Oliveira.	501.574.261-49
Elizangela Aparecida Vieira Avalo	019.555.631-36
Moiseis Ferreira Neto.	080.573.971-87
Severino Sarate	250.307.791-91

Deodápolis/MS, 01 de julho de 2020.

Beatriz Camargo Calado Ribeiro

Fiscal De Tributos

CITAÇÃO POR EDITAL

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 247.1 da lei complementar nº02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecer no Departamento de Tributos, cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade desta cidade nos horários – 07h00, às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da Prefeitura. Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário, poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária com decretação de revelia dos contribuintes e consequentemente cobrança por via extrajudicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munido dos documentos comprobatórios para regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

poderão sofrer alterações.

Por fim, segue dos contribuintes notificados: **VILA UNIÃO**

NOME	CPF/CNPJ
Luis Miguel Dos Santos	NÃO INFORMADO
Maria Dorcelina Da Conceição	NÃO INFORMADO
Francisco Miguel Dos Santos	NÃO INFORMADO
Maria Jose Da Conceição	NÃO INFORMADO
Martins Targino Da Silva	NÃO INFORMADO
Adamasio Vitorino Nascimento	NÃO INFORMADO
Jorgival De Souza e Outros	465.241.691-15
Lucas De Souza Xavier	059.586.681-61
Lucineia Pereira Alves	047.032.081-80
Jair Rodrigues E	027.804.591-07
Geraldo De Paula	NÃO INFORMADO
Noemia Ferreira Dos Santos	NÃO INFORMADO
Associação Produtores Rurais	NÃO INFORMADO
Roberto Coelho De Queiroz e Outros	557.424.321-00
Josefa Maria Da Silva	NÃO INFORMADO
Sylvia Aparecida D Elbaur	661.733.701-82
Marina Coelho De Queiroz Almeida	001.924.081-35
Carlos Roberto Rocha	NÃO INFORMADO
Adenizio Falconeri	234.188.189-00
João Vieira Da Silva	311.951.991-04
João Gonçalves De Freitas	NÃO INFORMADO
Delvito Coelho Queiroz	NÃO INFORMADO
Elioterio Paulo Ganzarolli Santana	357.347.951-00
Joarez Da Silva Oliveira	390.803.151-68
Elza Benedita Rocha	039.728.271-05
Rodao Pereira Lima	NÃO INFORMADO
Rosangela Coqui Velozo	026.625.051-33
Glacimar Alexandre	NÃO INFORMADO
Nicolau Santos	NÃO INFORMADO
Raimunda Jose Da Silva	542.840.311-04
Jose Aparecido Monteiro Lima	050.083.061-46
Marina Coelho De Queiroz Almeida	001.924.081-35
Aline Bezerra Dos Santos	028.093.121-25
Benedito Benites	582.247.421-72
Vanildo Jose Dos Santos	014.133.581-52
Edneia Souza Silva	001.896.361-73
Juraci Alves De Moraes	368.214.381-53
Ivone Alves Moraes	357.065.031-68
Raimundo De Souza Porto	127.723.991-68
Maria Arvelina Dos Santos	NÃO INFORMADO
Luiz Antônio Da Silva	583.486.971-87

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Jose Martins De Almeida	614.877.831-91
João Coki	448.514.131-49
Celso Oviedo	437.646.571-20
Teresa Rosa Da Conceição Dos Santos	979.745.791-53
Rosenira Dos Santos	008.678.301-74
Marlene Oviedo De Castro	501.573.961-34
Juarez Portilho Camargo	NÃO INFORMADO
Genivaldo Inacio Da Silva	582.937.361-00
Hellen Elizabeth Lemos Palmeira	055.054.271-03
Jose Mauro Santana	322.596.381-04
Pedro Lassa Gonçalves	NÃO INFORMADO
Ailton Donizete Da Costa	170.661.518-36
Lucio Aldaves De Souza	025.247.801-04
Natal Florentino De Oliveira	NÃO INFORMADO
Alexandre Palacio	203.254.281-15
Jose Ricardo Roberto	895.833.531-91
Fabio Junior Pereira Dos Santos	053.345.709-26
Adriano Santana Dos Santos	973.380.281-68
Maria Rosa Da Silva Cruz	NÃO INFORMADO
Jair Vieira	284.427.108-17
Pedro Cabreira	NÃO INFORMADO
Alessandro De Castro Dos Santos	070.415.151-09
Renato Martins Pereira	015.509.391-65
Flavio Marcio Batista Da Silva	948.233.321-72
Venâncio Bovolato	363.293.808-30
Adriano Canteiro	050.926.981-87
Eduardo Fernando Da Costa	338.788.111-87
Rogério Da Silva Rosario	004.809.631-85
Fabio Junior Pereira Dos Santos	053.345.709-26
Neide Coelho De Queiroz	892.595.131-20
Nestor Vieira	257.419.421-72
Celio De Assis Vieira	NÃO INFORMADO
Adriano Pais Domingos	049.985.941-33
Aldacir Lopes Pinheiro	NÃO INFORMADO
Vicente Coelho De Queiroz	NÃO INFORMADO
Maria Ducimar Da Silva	NÃO INFORMADO
Izaias Da Silva	NÃO INFORMADO
Raimunda Jose Da Silva	542.840.311-04
Luzia Jose De Oliveira Rodrigues	366.575.141-15
Lairton Marques Da Silva	026.284.681-07
Luciane De Castro Lino Dos Santos	706.074.121-60
Maria Josefa Santos Oliveira	542.846.001-68
Florencia Da Silva Carneiro	661.728.101-20
Claudineis Dos Santos Silva e Outro	050.207.801-46
Edilene Berlamino Dos Reis	NÃO INFORMADO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Marcos Oliveira De Almeida	056.363.001-90
Wilson Paulo Batista Santos	542.845.031-20
João Francisco Da Silva	NÃO INFORMADO
Maria De Oliveira Pais	001.944.511-35
Narciso Pereira Canteiro	421.741.551-68
Aparecida De Oliveira	NÃO INFORMADO
Jose Roberto Moreira Da Silva	926.712.761-68
Teodora Batalha	NÃO INFORMADO
Jose Carlos Mariano Das Neves	519.098.981-04
Luciano Francisco Da Silva	886.196.641-15
Roseni Guarizo Lemos	836.844.411-04
Hellen Elizabeth Lemos Palmeira	055.054.271-03
Francisco Merlo	977.526.221-68
Felipe Alves De Oliveira	070.256.271-86
Luiz Pereira Da Costa	NÃO INFORMADO
Delfina Vieira Batalha	NÃO INFORMADO
Lucineide De Castro Lino	046.389.041-81
Alvelina Souza	NÃO INFORMADO
Maria Carneiro Da Silva	NÃO INFORMADO
Fernanda Benites Anglo	030.916.341-24
Wesllainey Coelho Queiroz E	036.326.881-25
Walysson De Souza Silva	053.465.711-75
Antônio Moreira Da Silva	542.729.201-20
Rosalino Meloso Santos	NÃO INFORMADO
Francisca Da Silva Lima	357.061.391-72
Vicenta De Freitas Pereira	558.114.851-15
Ozelia Rocha Cabral Alencar e outros	977.743.161-91
Bernadete Anglo Ribeiro	784.419.351-49
Fabio Junior Benites Anglo	011.148.061-29
Germano Carneiro	572.415.031-04
Raimunda Jose Da Silva	542.840.311-04
Jose Candido Da Silva	106.779.298-89
Arlindo Ortega	NÃO INFORMADO
Laurentina Gomes	NÃO INFORMADO
João Batista Dos Santos	NÃO INFORMADO
Pedro Moreira Da Silva	177.664.861-72
Aparecido Afonso Luanga	174.570.841-34
Jelcina Messias Da Silva E Outra	542.837.011-49
Vera Lucia De Souza Oliveira	829.864.011-04
Pedro Moreira Sobrinho	NÃO INFORMADO
Olegario Barreto	NÃO INFORMADO
Israel Parente Cabral	865.812.361-87
Analia Dos Santos De Melo	480.891.411-53
Wanderley Guimaraes De Moraes	528.116.461-91
Maria Das Dores	NÃO INFORMADO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Luiz Carlos Beraldo	NÃO INFORMADO
Adilon Da Silva	NÃO INFORMADO
Valmido Andrade De Almeida	058.548.302-72
Andyara Surreme Dos Santos	035.947.601-54
Ramao Rito De Freitas	NÃO INFORMADO
Joao Jorge Da Silva	337.686.761-53
Joaquim Afonso Luanga	NÃO INFORMADO
Jose Moreira De Alencar	NÃO INFORMADO
Jose Dos Santos	NÃO INFORMADO
Bonifacia Vilhalva Vieira	012.239.521-26
Joaquim Afonso Angro	NÃO INFORMADO
Jelcina Messias Da Silva E Outra	542.837.011-49
Ozelia Rocha Cabral Alencar E Outros	977.743.161-91
Terezinha Coqui Veloso	528.542.481-04
Maria Das Dores De Souza	001.756.591-09
Severino Alves Malheiros	528.538.101-00
Santina Barbosa Da Silva	048.379.451-12
Bernardete Almeida Anglo	NÃO INFORMADO
Romilda Trindade Da Cruz	554.776.821-91
Jobi Rocha Cabral	007.173.441-42
Leonel Da Costa Gomes	518.626.201-30
Dalva De Castro Da Silva	002.413.441-40
Oscalino Costa Cabeceira	NÃO INFORMADO
Valdomiro Martins De Almeida	090.928.318-40
Jose Dos Reis Alves Faria	726.492.676-15
Aparecida Coelho De Queiroz/Neide Coelho De Queiroz	040.534.501-10
Luiz Coelho Queiroz.	018.133.791-65
André Moreira Da Silva	020.444.901-45
Tereza De Oliveira Pais E Outros	030.847.741-37
Luiz Pereira Da Costa	NÃO INFORMADO
Francisco Luiz Da Silva	105.415.941-68
Francisco Afonso Anglo	061.835.798-07

Deodápolis/MS, 16 de Dezembro de 2020.

Beatriz Camargo Calado Ribeiro

Fiscal De Tributos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GESTÃO 2017-2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

CITAÇÃO POR EDITAL

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 247.1 da lei complementar nº02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecer no Departamento de Tributos, cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade desta cidade nos horários – 07h00, às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da Prefeitura. Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário, poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária com decretação de revelia dos contribuintes e consequentemente cobrança por via extrajudicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munido dos documentos comprobatórios para regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação poderão sofrer alterações.

Por fim, segue dos contribuintes notificados: **Do Jardim Diversos**

NOME	CPF/CNPJ
Eleno José Dos Santos	367.878.171-34
Marilene De Souza	035.954.171-27
Marcos Antônio Marinho Vanderlei	205.413.878-98
Ricardo Francisco De Oliveira Junior	950.523.211-04
Eliane Francisca De Farias Morais	837.270.351-53
Maria Marilene De Lima Oliveira	558.119.811-04
Roberto Dias Da Cunha Ramsdorf	572.437.271-15
Amanda Peviane Nascimento E Iriane Nascimento	021.862.021-74
Laurinda Nunes Martins De Haro	582.242.381-72
Maria Jose De Souza Lima	798.026.301-44

AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443 CENTRO.

FONE: (67) 3448-1925

www.deodapolis.ms.gov.br



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Joao Hélio Vieira Do Nascimento	107.350.621-53
Denís Tiago Duarte Torres	003.753.951-56
Danilo Duarte Torris	653.919.771-34
Clarice Santana Costa	957.807.421-20
Waldemar Morales	662.476.081-87

Deodápolis/MS, 23 de fevereiro de 2021.

Beatriz Camargo Calado Ribeiro

Fiscal De Tributos

AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443 CENTRO.

FONE: (67) 3448-1925

SITE: WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CITAÇÃO POR EDITAL

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 247.1 da lei complementar nº02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecer no Departamento de Tributos, cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade desta cidade nos horários – 07h00, às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da Prefeitura. Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário, poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária com decretação de revelia dos contribuintes e consequentemente cobrança por via extrajudicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munido dos documentos comprobatórios para regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação poderão sofrer alterações.

Por fim, segue dos contribuintes notificados: **DO JARDIM ALVORADA**

NOME	CPF/CNPJ
Delzenir Ramos Gouveia	086.936.238-00
Rosivaldo Alves Dos Santos	252.216.368-08
Everton Marinho De Souza	018.371.831-39
Manoel Alves Bezerra Neto	004.226.461-80
Rafael Da Cruz Costa	037.291.781-05
Rivaldo Bispo Dos Santos	884.752.981-68
Fernando Vasconcelos De carvalho	017.188.391-89
Sueli Monteiro De Souza Silva	876.210.881-68
Wilson Rogerio Da Silva Oliveira	950.080.391-72

Deodápolis/MS, 18 de Setembro de 2020.

Beatriz Camargo Calado Ribeiro

Fiscal Tributos

CITAÇÃO POR EDITAL

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 247.1 da lei complementar nº02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecer no Departamento de Tributos, cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade desta cidade nos horários – 07h00, às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da Prefeitura. Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário, poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária com decretação de revelia dos contribuintes e consequentemente cobrança por via extrajudicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munido dos documentos comprobatórios para regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação poderão sofrer alterações.

Por fim, segue dos contribuintes notificados: **JARDIM AMÉRICA I**

NOME	CPF/CNPJ
Josemar Ferreira	815.178.661-20

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Paulo Roberto Dos Santos e Esposa	138.730.318-09
Edno Domingos Fernandes	312.753.461-20
Jose Roberto Victor	466.735.399-68
Reginaldo Aparecido Gomes Gonçalves	012.170.251-03
Edson Jose Lucena Campos	933.850.561-87
Alvarina Faustina Coutinho De Almeida	699.193.211-68
Leonardo Gomes De Lemos	004.474.939-22
Valdelice Do Nascimento Duarte Enz	312.567.751-34
Arthur Freitas Da Silva	024.363.041-73
Katia Jose Gonçalves Da Silva	558.121.121-34
Claudinei Pereira De Castro	519.809.241-04
Kassia Regina Santos Silva e Outro	036.857.951-47
Valeria Cristina Da Silva	007.591.761-08
Maria Rodrigues Dos Santos	773.594.961-87
Vagner Pinheiro Nascimento	000.495.581-10
Fabio Alex Devetak e Esposa	639.454.951-72
Maria Cicera De Oliveira	250.123.041-87
Vanilda De Castro Almeida	877.599.189-68
Maria Devany Gomes Conçalves	011.467.511-25
Eduardo Macario	NÃO INFORMADO
Flavia Ribeiro De Oliveira	026.989.391-17
Evaldo De Souza	030.021.205-45
Herycson Duarte Felix	023.878.941-11
Marinalva De Paula Moreira	973.968.771-72
Maria De Lurdes Pavani Monteiro	058.377.659-05
Cristiane Areco Neves	015.120.591-45
João Orrigo	728.086.911-49
Geilso Da Silva	015.159.041-99
Alan Pardini Brazilio	037.394.161-73
Wagner Juliano Dos Santos	027.995.761-09
Anita Amancio Domingues	919.132.251-00
Wagner Nascimento De Melo	019.253.611-79
Marcos Alberto Sutier	002.022.021-94
Fabio Aparecido Silva	747.301.421-87
Marciano Felix Da Silva	NÃO INFORMADO
Julio Ferreira De Souza	NÃO INFORMADO
Abraao Rodrigues Ferreira	465.536.141-72
Alfredo Rodrigues Ferreira	285.245.001-15
Inez Lima Da Costa	015.137.991-26
Agnaldo Candido Dos Santos	075.326.028-00
Oracilia Finamor Manfre	421.724.111-91
Cristina Areco Sibauer	034.040.501-50
João Aparecido Primo Serao	022.553.841-59
Maria Ribeiro De Roma	429.752.711-15
Sebastião Dos Santos	257.459.641-20

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

João Francisco De Oliveira	823.913.001-15
Lourenço Rodrigues Da Silva	NÃO INFORMADO
Genivaldo Rodrigues Bezerra	582.238.781-00

Deodápolis/MS, 01 de julho de 2020.

Beatriz Camargo Calado Ribeiro

Fiscal De Tributos

CITAÇÃO POR EDITAL

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 247.1 da lei complementar nº02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecer no Departamento de Tributos, cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade desta cidade nos horários – 07h00, às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da Prefeitura. Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário, poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária com decretação de revelia dos contribuintes e conseqüentemente cobrança por via extrajudicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munido dos documentos comprobatórios para regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação poderão sofrer alterações.

Por fim, segue dos contribuintes notificados: **JARDIM AMÉRICA II**

NOME	CPF/CNPJ
Aparecida Maria Dos Santos	231.111.298-88
Fernando Messias De Andrade	709.772.161-87
Reliane De Carvalho	781.379.261-00
Maraiza Azevedo Bezerra	005.628.271-02
Agnaldo Candido Dos Santos	075.326.028-00
Roger Pereira De Arruda	020.698.101-51
Gislaine Fachiano De Siqueira	011.587.251-59
Renilde Ramos Marcon	598.014.771-87
Jose De Souza Fernandes	558.123.761-15
Ivan Oliveira Coelho	480.794.641-20
Melquizedeque Santos De Almeida	041.087.091-03
Leandro De Souza Paz	011.290.121-23
Givalda Dos Santos	337.516.681-87
Dyonis Marcio Valerio De Lima	740.698.961-04
Edmilson Lucio De Souza	164.393.448-11
Lidiomar Nunes De Oliveira	035.734.321-23
Celio Vieira De Almeida	519.098.471-00
Claudinei Maria Da Silva	888.181.281-91
Lucimeire De Almeida Porto	011.115.201-19
Claudionor De Souza	023.714.628-29
Jose Alberto De Souza	095.383.618-57
Wagner De Oliveira Alves	934.291.691-00
João Angelo Teixeira	038.680.051-02

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Lindaure De Lima Orrigo	582.242.621-20
Antônio Avelino Mateus	217.873.238-03
Jose Cicero Do Nascimento	542.695.801-78
Itamar Gomes De Melo	797.277.601-63
Raimundo Peixoto Miranda	020.814.501-00
Alex Pego Amaral	380.026.918-06
Aparecido Rodrigo Cano	046.917.111-12
Egildo Antunes Bonfim	980.247.281-68
Lucinei Gonçalves De Souza	713.091.521-87
Claudemir Felix Da Silva	801.144.581-20
Claudemir Bezerra França	017.986.381-93
Robson Santos Da Silva	016.642.091-31
Francisco Pedro Coelho	257.468.551-20
Emerson Jose Do Nascimento	253.488.738-61

Deodápolis/MS, 01 de julho de 2020.

Beatriz Camargo Calado Ribeiro

Fiscal De Tributos

CITAÇÃO POR EDITAL

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 247.1 da lei complementar nº02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecer no Departamento de Tributos, cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade desta cidade nos horários – 07h00, às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da Prefeitura. Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário, poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária com decretação de revelia dos contribuintes e consequentemente cobrança por via extrajudicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munido dos documentos comprobatórios para regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação poderão sofrer alterações.

Por fim, segue dos contribuintes notificados:**JARDIM ELDORADO II**

NOME	CPF/CNPJ
Anderson Carlos Vanderlei Dos Santos	014.471.581-30
Helcio Batista De Mendonça	021.092.141-20
Clair Quindino Santos	004.543.561-88
Leandro Santos Oliveira	045.378.461-51
Edivania Vieira Da Silva Alves	044.301.171-01
Jumar Jorge Da Silva	614.881.191-04
Maria De Fatima Silva Pereira	946.762.911-91
Wender Bispo Lima E Outro	057.772.191-79
Ewerton Thiago Coelho Alves	020.105.731-02
Almir Bispo Santos	446.324.601-68
Adão Jenuario Da Silva	948.991.181-04
Teresa Etelvina De Carvalho	774.076.011-00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Rosalvo Domingos De Souza	331.278.728-95
Marcos Rosa Martins	019.664.061-00
Pedro Ferreira De Souza	852.758.831-53
Ailton Alves Da Silva	037.208.321-80
Leandro Rogerio Ernandes	637.663.021-91
Lucas Gouveia Santos	042.088.981-78
Alzini Ferreira Lima	614.877.911-00
Josenildo Pedro Sobral	861.582.441-04
Jair Martins Soares	761.865.041-15
Ester Livino De Jesus	012.901.581-42
Antônio Alves De Santana	179.020.291-49
Ricardo Henrique Do Espirito Santo	010.428.981-38
Leandro Dos Santos Monteiro	043.156.951-73
Reginaldo Aparecido Gomes Gonçalves	012.170.251-03
Juraci Alves Dos Santos	390.003.541-53
Ederson Batista Carvalho	010.328.171-19
Adalberto Dos Santos	107.290.031-91
Maria Das Dores Santos	826.864.831-72
Daniel Dias Pereira	014.148.541-88
Clauderval Domingos Da Silva	771.111.841-49
Eliton Vieira Dos Santos	007.177.941-80
Ricardo Nunes Dos Santos	263.336.968-54
Rodrigo Oliveira Dos Santos	017.311.041-03
Marli Da Conceição De Souza	108.313.178-84
Rafael Quirino Malheiro	349.467.658-59
Ramao Arguelho Ruiz	876.128.441-68
Marcos Fernandes Da Silva	928.054.341-53
Valdeci Jose Dos Santos	015.756.421-58
Darlan Diniz Crispim	636.830.241-00

Deodápolis/MS, 17 de Setembro de 2020.

Beatriz Camargo Calado Ribeiro

Fiscal De Tributos

CITAÇÃO POR EDITAL

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 247.1 da lei complementar nº02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecer no Departamento de Tributos, cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade desta cidade nos horários – 07h00, às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da Prefeitura. Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário, poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária com decretação de revelia dos contribuintes e conseqüentemente cobrança por via extrajudicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munido dos documentos comprobatórios para regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação poderão sofrer alterações.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Por fim, segue dos contribuintes notificados: **JARDIM ELDORADO III**

NOME	CPF/CNPJ
Joel Alves De Souza	019.916.741-98
Erica Chiaveli Caldeira	059.834.971-54
Thiago Jose Ribeiro	028.757.511-07
Carlos Garcia Leite	466.074.711-53
Raiany De Oliveira Ribeiro Arruda	NÃO INFORMADO
Thiago Dos Santos Neves	017.584.261-28
Sonia Regina De Oliveira Ribeiro	820.499.391-91
Ederson Soares Marques De Jesus	033.492.721-85
Vitor Paulo Pardini	192.445.708-31
Maria De Lourdes Dos Santos Neves	600.353.661-68
Daniel Costa Amaral	021.842.868-50
Maria Aparecida Oliveira Andrade	878.264.291-53
Jeferson De Oliveira Chaves	011.448.271-32
Carlos Eduardo Vanderlei Pires	053.509.771-99
Valdemir Alves De Souza	003.239.461-60
Maria Cileide Dos Santos Oliveira	608.278.071-04
Jose Carlos Gonçalves Pereira	013.685.281-55
Andrey Marinho Ramires	052.016.731-71
Weliton Quintino Da Silva	036.648.791-47
Ane Caroline Gonçalves Silva	074.779.761-70
Paulo Cesar Eloi Puker	022.481.471-04
Patrícia Nantes Ferreira	031.959.201-40
Fernando Santos Gonçalves	882.680.551-20
Cleber Da Silva Falconieri	036.102.121-60
Anderson Freitas Da Silva	889.587.281-91
Jose Aparecido Gomes Da Silva	421.626.371-20
Alcides Garcia Pedroso	005.376.161-87
Jose Aparecido Avance	175.336.199-00

Deodápolis/MS, 18 de Setembro de 2020.

Beatriz Camargo Calado Ribeiro

Fiscal De Tributos

CITAÇÃO POR EDITAL

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 247.1 da lei complementar nº02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecer no Departamento de Tributos, cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade desta cidade nos horários – 07h00, às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da Prefeitura. Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário, poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária com decretação de revelia dos contribuintes e consequentemente cobrança por via extrajudicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munido

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

dos documentos comprobatórios para regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação poderão sofrer alterações.

Por fim, segue dos contribuintes notificados: **JARDIM ELDORADO**

NOME	CPF/CNPJ
Rosimeire Da Silva Souza	004.088.561-57
Waldir De Jesus Da Silva	014.449.081-11
Edmilson Severino Vieira	159.701.348-05
Sebastião De Almeida	257.374.651-87
Cleide Dos Santos Cardoso	004.789.591-84
Marcelo De Souza	987.839.121-34
Marcelo Magno Marques	940.346.301-59
Anderson Rodrigues Dos Santos	011.587.231-05
Silvio Passarine	614.390.961-04
Agenol Afonço De Carvalho	000.287.831-31
Everaldo Bento	798.563.651-04
Clodoaldo Hugem Pereira	023.662.481-48
Dorruhan De Souza Ronda	973.058.711-68

Deodápolis/MS, 17 de Setembro de 2020.

Beatriz Camargo Calado Ribeiro

Fiscal De Tributos

CITAÇÃO POR EDITAL

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 247.1 da lei complementar nº02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecer no Departamento de Tributos, cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade nos horários – 07h00, às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da Prefeitura. Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário, poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária com decretação de revelia dos contribuintes e consequentemente cobrança por via extrajudicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munido dos documentos comprobatórios para regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação poderão sofrer alterações.

Por fim, segue dos contribuintes notificados: **JARDIM EUROPA**

NOME	CPF/CNPJ
Gilberto Calado Junnior	895.622.911-20
Paula Marinho Ferreira	053.924.881-96
Jesus Anderson Pereira Da Silva	296.702.538-02
Devanir Dias Nunes	312.526.561-49
Andrey Marinho Ramires	052.016.731-71
Dionimar Avelino De Souza	020.706.601-92
Adriana Vitoria Ortega Da Rosa	074.885.691-99
Ruth De Souza Bernardo	613.719.551-15
Maria Aparecida Monteiro	873.864.451-72
Jose Martins Dos Santos	171.259.361-72

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Nilson Fracine	761.683.019-68
Viviane Veronica Tondato	014.659.851-23
Ronaldo Vanderlei	012.715.251-27
Nailton Manoel Da Silva	970.037.271-53
Claudecir Dos Santos Silva	045.035.101-77
Luciano Rodrigues De Melo	962.345.471-68
Thiago Dos Santos Neves	017.584.261-28
Edvaldo Alves Barbosa Araújo	345.891.982-15
Romildo Rodrigues Santos	181.070.808-74
Karolyne Da Silva Beijo	014.865.611-01
Donizete Jose Dos Santos	542.701.111-00
Fabio De Aragão Souza	021.688.911-17
Robson Lissone Da Silva	023.303.111-17
Luis Felipe Dos Santos Batista E	047.374.121-04
Erasmio Lucero Queiroz	931.622.271-00
João Paulo Zanon	299.395.888-79
Alexandro Da Silva	290.443.998-61
Valeria Da Silva Magalhães	031.518.131-19
Tamires Caldas Moreira	027.446.391-17
Vivaldo De Novaes Asanuma	367.504.501-30
Sandra Regina De Lima	023.973.181-64
Marta Cristina Pereira Da Silva	539.767.141-00
Wanderlei De Oliveira	475.777.701-91
Edvanio Ferreira Do Nascimento	068.429.584-90
Francisco Ailton Andrade Leite	337.584.091-87
Alex Pires De Oliveira	025.675.681-31
Jean Soares Da Cruz	NÃO INFORMADO
Leandro De Lima Santos	020.975.301-33
Ivania Suelem Dos Santos Livino	016.367.191-55
Rodrigo Oliveira Dos Santos	017.311.041-03
Maria Aparecida Dos Santos Silva	357.397.461-91
Nayara Caroline Figueiredo	053.387.371-16
Paulo Souza Silva	021.013.121-74
Gilvado Deo	041.011.501-09
Magna Carlos De Alencar	444.955.521-04
Maria De Lurdes Andrade	002.413.461-93
Nilce Margarida Alves Da Costa	472.472.828-00
Francisco Alves	176.975.061-49
Wedson Antonio Da Silva	351.182.488-50
Adailton Marques Da Silva	390.775.001-20
Maria De Lourdes Dos Santos Neves	600.353.661-68
Marilucia Rodrigues Da Rocha	266.223.648-50
Valdir Perez Torres	306.668.078-92
Marli Jesus Dos Santos Orrigo	891.347.451-49
Amaro Rodrigues Da Silveira	003.441.351-01

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Josinete Vanderlei De Melo	582.934.691-53
Antônio Carlos Orrigo	582.246.371-15
Deodato Leonardo Da Silva Neto	918.608.221-34
Wendel Alex Berloff	034.286.181-65
Diego Leonardo Da Silva	021.915.141-54
Elton Candido De Souza	001.606.261-29
Fernanda Roberta De Souza	010.039.101-06
Gilmar Vasconcelos Schuindt	044.541.718-82
Mauricio Pereira da Silva	003.106.158-36
Josemir Santos De Oliveira	025.571.974-40
Fabricio Dos Santos	047.800.711-60
Andreia Elisbao De Souza	003.965.871-60
Ariane Dos Santos Santana	050.172.231-93
Meire Da Silva Paz	270.770.238-26
Sidney Soares De Oliveira	047.151.111-01
Edson Marques Rissato	880.797.321-91
Clarice Elias Santana Da Silva	480.897.961-68
Cicero Alves De Oliveira	308.817.731-15
Jose Alves De Oliveira	177.624.481-87
Francisco Dantas De Oliveira Filho	048.966.451-20
Fabio Soares De Souza	003.432.381-36
Luciano Soares De Lima	042.432.999-94
Adeci Ademar De Sa	501.550.911-15
Danilo Barbosa Da Silva	029.949.551-56
Vanessa Macedo Spalanzani	019.628.371-06
Jose Ronaldo Machado Junior	972.368.021-15
Raimundo Magalhães	357.404.771-15
Dioniclei Da Silva Aragão	032.601.851-43
Raquel Nobres De Alcantara Costa	007.834.401-89
Elvis Pereira De Lima	035.613.241-26
Larissa Pereira Lopes E Outros	057.715.561-06

Deodápolis/MS, 10 de Setembro de 2020

Beatriz Camargo Calado Ribeiro

Fiscal De Tributos

CITAÇÃO POR EDITAL

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 247.1 da lei complementar nº02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecer no Departamento de Tributos, cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade desta cidade nos horários – 07h00, às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da Prefeitura. Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário, poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária com decretação de revelia dos contribuintes e consequentemente cobrança por via extrajudicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munido dos documentos comprobatórios para regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

poderão sofrer alterações.

Por fim, segue dos contribuintes notificados: **JARDIM ITALIA**

NOME	CPF/CNPJ
Maria Vilma Bezerra E	309.260.921-20
Ana Claudia Pereira De Assis Otto	807.313.331-87
Nivaldo Dutra Da Costa	480.976.911-91
Camila Aparecida De Souza	033.728.111-43
Claudia Regina Dos Santos Guedes	898.080.531-49
Marcos Vinicius Gimenez	031.518.141-90
Maria Izabel Anunciada Da Silva Araújo	696.156.409-72
Flavio Rodaele Silva Batalha	008.040.431-67
Valdeir Domingos Da Silva	652.978.901-44
Odail Batista Dos Santos	770.094.601-91
Edilene Dantas De Oliveira Santos	759.028.691-53
Damiao Avelino De Souza	636.499.501-20
Iago Vinicius Lourenço Barbosa	040.627.411-80
Wilson Sutier	112.248.861-00
Gilberto Da Silva	607.814.321-20
Silvana Leite Manfredini Lima	128.399.888-28
Nanderson Alves De Oliveira Silva	049.517.701-64
Leonardo Alves De Oliveira Silva	069.498.301-22
Vilson Jose Tondato	175.857.831-91
Vilson Henrique Tondato	NÃO INFORMADO
Francisco João De Sá	845.483.631-49
Vera Lucia Flauzino	049.479.798-36
Fabio Junior Dos Santos	286.756.418-26
Anderson De Oliveira Andrade	041.028.071-28
Gizeto Evangelista Santos	676.792.188-20
Anderson Batista Patricio	013.972.121-52
Marcelo Vitorino Dos Santos	024.097.811-01
Jose Antônio Chagas Do Nascimento	021.492.441-60
Alex Deniz Bonfim	035.182.431-60
Gilmar Vasconcelos Schuindt	044.541.718-82
Maria Jose Pereira Siqueira	771.243.671-15
Jose Carlos Da Silva	600.349.801-30
Zelia Dos Anjos Santos Nunes	662.512.901-10
Ana Paula Coutinho	045.382.991-03
Maria Cileide Dos Santos Oliveira.	608.278.071-04
Jose Aparecido Da Silva.	010.961.981-18
Luciene Dos Santos Silva.	013.071.111-06

Deodápolis/MS, 05 de Outubro de 2020.

Beatriz Camargo Calado Ribeiro

Fiscal De Tributos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CITAÇÃO POR EDITAL

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 247.1 da lei complementar nº02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecer no Departamento de Tributos, cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade desta cidade nos horários – 07h00, às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da Prefeitura. Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário, poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária com decretação de revelia dos contribuintes e conseqüentemente cobrança por via extrajudicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munido dos documentos comprobatórios para regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação poderão sofrer alterações.

Por fim, segue dos contribuintes notificados: **JARDIM JOÃO PAULO II**

NOME	CPF/CNPJ
Eglimarcia Abreu	942.326.521-91
Edilaine Nunes Soares De Matos	031.779.361-61
Monica De Souza Santos	013.683.881-24
Juliana Rocha	037.762.671-60
Sueli Alves Da Silva	652.979.201-59
Niria Carman Sanches Da Silva	798.044.971-15
Tania Barbosa Da Silva	037.988.761-42
Dyene Da Silva Costa	041.830.411-47
Ivete Gomes	173.058.098-02
Marli Alquina Da Silva	043.802.511-36
Cleonice Regina Dos Santos Assunção E Outros	020.082.571-26
Roberto Gomes Santana	915.966.961-68
Ivaneide Alves De Santana	050.236.991-45
Silvia Regina Da Silva	019.250.871-74

Deodápolis/MS, 05 de OUTUBRO de 2020.

Beatriz Camargo Calado Ribeiro

Fiscal De Tributos

CITAÇÃO POR EDITAL

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 247.1 da lei complementar nº02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecer no Departamento de Tributos, cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade desta cidade nos horários – 07h00, às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da Prefeitura. Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário, poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária com decretação de revelia dos contribuintes e conseqüentemente cobrança por via extrajudicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munido dos documentos comprobatórios para regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação poderão sofrer alterações.

Por fim, segue dos contribuintes notificados: **JARDIM OLIVEIRA**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

NOME	CPF/CNPJ
Cosme Luciano Brioli	356.406.261-00
Izaque Marculino Da Silva	NÃO INFORMADO
Maria Geneci Da Silva	272.647.501-91
Hernesto Gomes	NÃO INFORMADO
Maria Do Socorro Leite Barbosa	286.614.001-04
Carlos Beraldo	554.759.811-91
Maria Luiza da Mota Silva	636.500.611-04
Milton Ramires	312.456.501-06
Maria Clara Souza Lopes	049.570.661-24
ESP. Pedro Augusto De Oliveira	121.217.208-63
Antônio Constantino De Oliveira	257.420.861-72
Valdete Maria Araujo Da Silveira	983.843.331-49
Maria Aparecida De Jesus Pardin	800.438.441-20
Emiliana Dias Dos Santos	NÃO INFORMADO
Edmar Avelino De Souza	006.559.621-82
Joao Rubem Vitor	277.553.129-68
Luciana David De Moraes	004.456.831-20
Altamiro Lima Dos Santos	220.528.728-17
Wellington Siqueira Da Silva	019.481.661-35
Jose Martins Da Silva	446.202.251-34
Marcelo Alves Da Silva	186.974.288-58
Edson Alves Da Silva	142.376.238-07
Fernanda Alves Da Silva e Outros	053.047.261-97
Oziel De Oliveira Silvestre	NÃO INFORMADO
Ernandes Reis	131.088.438-26
Gaspar Puker	589.296.149-49
Maria De Lourdes De Souza	034.267.951-16
Luzia Primo Serrão	760.568.641-20
Lenira Maria Vieira De Souza	781.260.101-34
Jose Vanderlei	404.836.141-49
Marli Terezinha Dos Santos	639.761.961-34
Maria Aparecida Machado	133.575.338-98
Edivaldo Bezerra Soares	529.174.281-04
Ana Maria Pereira Da Silva	528.567.801-30
Lindinalva Francisco De Farias Moraes	639.760.131-53
Antônio Pereira De Amorim	366.929.211-04
Adenor Francisco Da Costa E Outros	321.915.961-34
Josias Andrade Da Silva	147.042.341-34
Miguel Maldonado Morales	NÃO INFORMADO
Antônio Nunes De Almeida	171.261.261-15
Josemar Calado Da Silva	653.923.371-04
Genival Goncalo Xavier	080.605.921-49
Denis Vanderlei Domingos	NÃO INFORMADO
Alessandra Moreira Nemezio Lima	319.240.368-35

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Maria Augusta Paz	NÃO INFORMADO
Maria Auxiliadora Dos Santos Barbosa	636.496.161-49
Zenilda De Souza Fernandes Da Silva	501.569.501-20

Deodápolis/MS, 01 de julho de 2020.

Carlos William Lopes de Carvalho

Diretor de departamento

CITAÇÃO POR EDITAL

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 247.1 da lei complementar nº02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecer no Departamento de Tributos, cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade desta cidade nos horários – 07h00, às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da Prefeitura. Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário, poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária com decretação de revelia dos contribuintes e consequentemente cobrança por via extrajudicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munido dos documentos comprobatórios para regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação poderão sofrer alterações.

Por fim, segue dos contribuintes notificados: **RESIDENCIAL MONTE CRISTO**

NOME	CPF/CNPJ
Leni Aparecida De Lima Mohr	812.865.891-34
Luiz Antônio De Lima e Outro	366.933.911-68
Luciano Ricardo De Lima	415.647.311-20
Jaqueline Cattani Farias	373.314.178-43
Vilson Dias De Oliveira.	210.443.708-31
Elineia Vieira Portilho De Moraes	971.741.901-97
Clenilza Costa E Silva	019.649.461-31

Deodápolis/MS, 01 de julho de 2020.

Beatriz Camargo Calado Ribeiro

Fiscal De Tributos

CITAÇÃO POR EDITAL

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 247.1 da lei complementar nº02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecer no Departamento de Tributos, cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade desta cidade nos horários – 07h00, às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da Prefeitura. Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário, poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária com decretação de revelia dos contribuintes e consequentemente cobrança por via extrajudicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munido dos documentos comprobatórios para regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação poderão sofrer alterações.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Por fim, segue dos contribuintes notificados: **SANTO ANTONIO**

NOME	CPF/CNPJ
Jose De Almeida	105.393.871-34
João Paulo De Oliveira Pires	345.894.438-99
Lucia Gaspar Martins Do Nascimento	321.786.381-04
Miguel Medeiros De Siqueira	600.350.051-49
Jaine Cezar De Oliveira	613.719.121-49
Tania Regina De Oliveira Verão Costa	951.096.091-87
Claudenice Maria Felippi	572.786.361-91
Jose Medeiros Da Silva	112.089.101-91
Arline Imada	719.094.191-68
Clovis Ferreira Da Silva	562.847.301-44
Irene Oliveira Coelho Alves	001.537.541-25
Jose Pastor Filho	050.955.901-82
Ana Carolina Da Penha	010.885.181-84
Sidney Aparecido Dos Santos	854.738.551-72
Eunice Leite Guedes	357.386.341-87
Maria Ivanilda De Oliveira Camargo	529.172.821-34
Marcus Vinicius Camargo	011.950.071-08
Sonia Aparecida Donato Galan	870.675.601-87
Vitoria Giovana Tondato	023.831.391-30
Vilson Jose Tondato	175.857.831-91
Paulo Lopes De Siqueira	199.862.031-04
Fernanda Roberta De Souza	010.039.101-06
Francisco Dantas De Oliveira Filho	048.966.451-20
Hiony Dantas Dos Santos e Outra	065.819.561-12
Roberto Rodrigues Dos Santos E	080.294.901-00
Andrey Soljenitzen De Castilho E	777.640.211-72
Reinaldo Kiyoshi Tago	465.238.981-72
Carlos Roberto Tonhon	475.549.911-91
Valter Dos Santos Prior	542.839.061-15
Paulo Lopes De Siqueira	199.862.031-04
Miguel Da Silva Nicacio	403.895.611-34
Edna Dos Santos Cruz	000.838.071-60

Deodápolis/MS, 01 de julho de 2020.

Beatriz Camargo Calado Riberio

Fiscal De Tributos

CITAÇÃO POR EDITAL

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

e em conformidade com o art. 247.1 da lei complementar nº02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecer no Departamento de Tributos, cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade desta cidade nos horários – 07h00, às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da Prefeitura. Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário, poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária com decretação de revelia dos contribuintes e conseqüentemente cobrança por via extra-judicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munido dos documentos comprobatórios para regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação poderão sofrer alterações.

Por fim, segue dos contribuintes notificados: **SÃO JOSE**

NOME	CPF/CNPJ
Alira Vieira De Medeiros	322.245.751-49
Maria Jose Vieira Dos Santos	600.470.891-72
Valdei Ribeiro Campos	901.314.101-30
Enilde Maria De Santana	653.924.931-49
Maria Jose Da Silva	562.011.331-00
Ednel Conti	615.376.249-20
Gildete Maria De Santana	613.718.401-30
Jose Augusto Nolace De Carvalho	358.681.125-04
Jose Valdecir Moreira	490.106.389-87
Dejanira De Oliveira Verão	285.349.641-49
Maria Alves De Oliveira	421.741.391-20
Clarice Elias Santana Da Silva	480.897.961-68
Rosa Adriana Da Silva	582.241.571-72
Severino Reinaldo Da Silva	272.665.241-72
Valdete De Souza Anastacio	272.665.241-72

Deodápolis/MS, 01 de julho de 2020.

Beatriz Camargo Calado Ribeiro

Fiscal De Tributos

CITAÇÃO POR EDITAL

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 247.1 da lei complementar nº02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecer no Departamento de Tributos, cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade desta cidade nos horários – 07h00, às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da Prefeitura. Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário, poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária com decretação de revelia dos contribuintes e conseqüentemente cobrança por via extra-judicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munido dos documentos comprobatórios para regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação poderão sofrer alterações.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Por fim, segue dos contribuintes notificados: **PORTAL DOS IPES**

NOME	CPF/CNPJ
Elaine Moreira Maria	020.050.211-56
Aparecido Batista De Souza	608.739.301-34
Florismar Souza Alves Araújo	562.009.271-20
Elio Francine	140.008.499-72
Henrique Weliton Hatakayama Dos Santos	044.674.551-08
Luiz Ferreira Costa	250.044.171-72
Adonias Matias	203.262.111-87
Antônio Carlos Maldonado Berloff	895.144.911-49
Kelita Do Carmo Ferreira Silva	014.049.901-60
Gilmar Aparecido Cabral	029.331.901-41
G.A Engenharia De Projetos E Construções LTDA – ME	32.564.088/0001-60
Jeomar Gomes	105.229.721-87
Marcos Antônio Marinho Vanderlei	205.413.878-98
Valdir De Almeida Moreira	542.833.961-68
Adeilson Batista De Lima	722.459.135-15
Marcos Antônio Marinho Vanderlei	205.413.878-98
Flavia Taully Brasilino Correa	031.332.371-28
Mayara Gomes Pinheiro	039.273.581-42
Everton Pereira De Castro	014.955.581-42
Neuza Aparecida Sanatana Andrade De Souza	294.345.438-94
João Carlos Mendes	475.320.259-34
Edson João Da Silva	124.305.258-95
Valdemir Ferreira Da Rocha	040.942.568-06
Gilmar Victor Berloff	046.569.511-61
Ronaldo Amorim Dos Santos	029.787.711-94
Karen Ramisdorff Leonardo Da Silva	013.743.131-73
Eduardo Mascarenhas Costa	080.229.831-10
Andrey Marinho Ramires	052.016.731-71
Douglas Fernando Dos Santos Vanderlei	039.617.491-40
Ivaci Pires De Carvalho	390.169.941-49
Max Roberto Ribeiro	033.990.491-70
Dyego Soares Silva	954.996.101-00
Maria Eunice Da Cunha Silva	287.414.928-46
Valmazio Vieira De Carvalho De Filho	756.995.833-00
Jose Aparecido Da Silva Cavalcante	033.815.721-21
Lucas Andreo Izidio De Melo	037.988.771-14
Luiz Carlos Dos Santos	189.396.355-15
Jaime Ferreira Viana	293.789.231-00
Vagno Sebastião Da Silva	027.686.771-83

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Edeildo Pereira Da Silva	613.718.741-15
Gilberto Antônio Mourão Nunes	836.692.991-49
Felipe Nere Alvarenga	519.100.471-04
Marcio Rogeres Da Silva	572.491.301-10
Josias Esperidiao De Lima	653.081.821-91
Edson Aparecido Viana	021.528.541-79
Nelson Fernandes	542.126.341-04
Valdir Ramos De Souza	856.285.221-04
Jovelina Alves De Oliveira	265.278.985-68
Geovano Vieira De Melo	010.863.545-75
Daniel Da Silva Bertol	056.389.111-46
Antônia Vieira Da Silva	903.598.871-04
Khelry Raphael Schaitner Silva	376.852.478-79
Cicero Alves De Oliveira E	308.817.731-15
Leandro Ferreira Gomes	040.817.841-83
Wilson De Mello Da Silva	293.751.688-24
Igor Rocha Marins	403.326.308-03
Altamir Acosta	230.243.991-00
Orlene Duarte Martins Almeida	140.611.028-00
Valdir Teofilo Dos Santos	869.796.631-00
Jose Aparecido De Souza	790.975.379-91
Maciel Viturino Dos Santos	039.986.031-23
Vanessa Tamires Santana Vieira	046.880.491-96
Neide Guimaraes Moraes	089.048.858-41
Marta Da Conceição Pastor	600.471.781-91
Gabriel Inacio Lima	042.615.701-06
Cleiton Duarte Martins	219.111.478-46
Creuza Nunes Ferreira	480.725.911-34
Aldo Pimentel De Oliveira	012.620.291-55
Tiago Aparecido Falconery	061.821.721-50
Francisco Das Chagas De Souza Cruz	387.496.962-20
Manoel Alves De Souza	542.697.251-68
Abraão Rodrigues Ferreira	465.536.141-72
Scheylla Contrat Muller	801.590.289-49
Afonso Alves Carvalho	437.421.221-34
Mayara Jackeline Da Silva	056.438.591-30
Jessica Santos Sabalho	037.882.381-78
Ezequias Batista Dos Santos	084.031.691-75
Rosilda Tobias Da Silva	037.640.781-62
Dyonata Paulino Asanuma	048.682.611-26
Claudemir Aparecido Krusczak	118.279.738-54
Junior Cesar De Souza Fonseca	245.967.388-40
Jessica Marques Furioso	067.074.561-80
Aparecida Nunes Da Silva	140.235.608-04
Dyonis Marcio Valerio De Lima	740.698.961-04

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Ceila Crispim Da Silva	976.553.841-34
Lindomar Nunes De Oliveira	035.734.321-23
Danillo Dos Santos Cavalcante Barbosa	039.042.391-20
Anderson Rodrigo Alves De Oliveira	043.725.281-75
Jose Cristiano Aparecido Dos Santos	037.938.491-47
Michel Guimaraes Montagneri Da Silva	060.204.441-39
Claudio Da Silva	963.321.151-49
Ana Paula Dos Santos	744.560.751-04
Maria Ferreira Da Silva Ramires	600.352.421-91
Edson Santana Da Silva	291.375.238-13
Valdeci Avalo Da Cruz	019.918.111-01
Leonardo De Almeida Albuquerque	357.825.688-95
Dilza Da Silva Ramos	769.871.321-00
Georgenes Eleuterio Coelho Fernandes	132.320.118-10
Meire Da Silva Paz	270.770.238-26
Marciele De Faria Rocha	055.321.351-26
Gabriel Da Silva Almeida	460.897.888-80
Jose Ronaldo Lima Dos Santos	030.914.991-62
Anderson Eury Fernandes Leite	804.255.341-20
Roseli Vieira De Souza E	033.614.601-90
Pedro Henrique Martins Gimenes	056.939.141-51
Weslei Henrique Gomes Ramos	067.543.071-29
Raiane De Oliveira Santos Macario E	086.568.211-99
Nivaldo Alves Feitosa	001.681.891-19
Paulo Henrique Pereira De Souza	032.540.901-36
Edson Santana Da Silva	291.375.238-13
Keila Tainara Barbosa Lima	057.335.581-99
Simeir Nunes Amaral.	022.137.391-88
Marcelo Nunes Da Silva	026.134.491-95

Deodápolis/MS, 21 de Outubro de 2020.

Beatriz Camargo Calado Ribeiro

Fiscal De Tributos

CITAÇÃO POR EDITAL

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 247.1 da lei complementar nº02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecer no Departamento de Tributos, cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade desta cidade nos horários – 07h00, às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da Prefeitura. Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário, poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária com decretação de revelia dos contribuintes e consequentemente cobrança por via extrajudicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munido dos documentos comprobatórios para regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

poderão sofrer alterações.

Por fim, segue dos contribuintes notificados: **PORTO VILMA**

NOME	CPF/CNPJ
Manoelina Faustino Pedro	NÃO INFORMADO
Giovane Pereira De Souza	041.946.891-94
Rosana Pereira De Souza Rocha	852.062.961-04
Gilberto Batista Marcelino	572.490.671-68
Maria Sarate Ricardo	NÃO INFORMADO
Pedro Rodrigues	050.524.721-61
Claudemir Dos Santos Marcelino	NÃO INFORMADO
Valentim Marcolino Da Silva	004.229.581-58
Luciano De Assis	811.470.581-72
Maria Do Carmo Da Silva Rosa	028.556.331-92
Josivan Saraiva De Arruda	825.805.451-15
Rogeria Albreli Alvarenga	NÃO INFORMADO
Jurandir Cicero Da Silva	572.487.531-49
Isabel Dos Santos Silva	158.993.438-50
Magna Carlos De Alencar	444.955.521-04
Patrick Bezerra Lemes	009.811.491-38
Nelson Rodrigues Camoci	294.566.651-00
Sidnei Rabelo Da Silva	030.472.141-74
Maximiano Cardoso Neto	825.650.231-20
Eurides Batista Marcelino	763.186.561-20
Cleuza Batista Marcelino Dos Santos	012.453.011-79
Israel Bernado Da Silva	NÃO INFORMADO
Sueli Pereira	903.544.781-68
Vanda De Oliveira Castro	880.216.451-72
Sebastião Moreira Ramos	356.464.201-30
Martile Moreira Ramos	271.789.431-49
Juliana Benites	NÃO INFORMADO
João Cardoso De Almeida	272.158.061-20
Valdeci Luiz De Oliveira	403.349.701-30
Elenilda Balbina De Arruda	042.267.601-23
Sidimar Domingos Dos Santos	030.657.181-11
Valdeise Bispo Costa	080.406.898-48
João Da Graça Costa Lemes	NÃO INFORMADO
Vera Dianessa Da Silva Almeida Dos Santos	057.613.271-39
Osmar Vieira Lange	927.592.461-91
Aguimar Vieira Lange	905.085.301-30
Luzeni Pereira Cardoso	971.708.791-15
Jose Almir Dos Santos	092.216.474-63
Marcos Vieira Dias	501.561.101-30
Heleno Francisco Da Silva	302.477.564-15
Milda Rodrigues Ferreira Paixão	790.851.641-68

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Valdomiro Artur Paixão	063.123.448-94
Mario Salina	465.548.151-04
Nelson Casemiro	NÃO INFORMADO
Alipio Fernandes De Souza	003.305.351-02
Edno Domingos Fernandes	312.753.461-20
João Moreira	NÃO INFORMADO
Luis Mario	NÃO INFORMADO
Gelson De Araujo	NÃO INFORMADO
Reginaldo Santos De Almeida	015.173.641-32
Paulo Dos Santos Cardoso	NÃO INFORMADO
Elisa Gonçalves Minhos	366.932.781-91
Inês Coelho De Queiroz	501.239.631-68
Luiz Carlos Pereira	177.600.381-00
Welliton Dias	923.744.171-15
Maria Do Socorro	595.270.211-20
Carlito Nunes Motta	475.446.351-04
Alcides Manoel Gama	107.438.631-00
Givaldo Santos Oliveira	636.500.291-20
Tereza Matiazzi De Castro	891.807.631-20
Stenio Rodrigo De Almeida Minhos	012.091.111-60
Elisangela Gonçalves Minhos De Souza	031.713.831-60
Marildo Pereira De Arruda	519.111.831-68
Junior Dos Santos	801.909.793-72
Marilda Pereira De Arruda	501.561.281-87
Adail Urias Novelli	286.735.571-00
Carlos Soares De Paiva	523.540.088-72
Afonso Antônio De Lima	365.772.511-34
Emigdio Diaz	230.334.011-04
Maria Rodrigues Dos Santos	789.906.701-44
Carlos Augusto De Souza Alves	071.526.101-00
Liliana Batista De Lima	006.233.231-76
Luzia De Abreu	045.705.211-26
Cacilda Vieira Bezerra	636.493.901-59
Severino Balduino Da Silva	337.586.891-04
José Adilson	NÃO INFORMADO
João Cicero De Castro	000.227.901-01
Antônio Marinho	NÃO INFORMADO
Jucelia Dos Santos Ximenes	035.065.581-29
Nivaldo Da Silva Gama	000.584.521-17
Alzira Ferreira Ramos	NÃO INFORMADO
Sebastião Alves Da Silva	NÃO INFORMADO
Marciano Moreira Ramos	010.394.601-27
Ana Gomes	NÃO INFORMADO
Izabel P. Do Santo	NÃO INFORMADO
Hilda Alves Dos Santos	857.066.711-68

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Estevão Ribeiro	294.551.201-78
Odair Jose Da Silva	027.106.481-13
Ivan Araújo Viana	447.387.811-20
Orlando Mendes Da Silva	NÃO INFORMADO
Rosinei Guarizo Lemos	836.844.411-04
Ademar Faustino Franco	558.119.141-72
Patricia Pereira Guimaraes	022.236.321-57
Milton Oliveira Franco	662.513.541-00
Vanilda Alves Dos Santos	949.745.271-34
João Paulo Da Costa Ferreira	047.490.931-06
Severino Sarate	250.307.791-91
Angelo Maximo Moreira Ramos	729.889.241-04
Jose Vieira Bezerra	312.660.881-72
Antônio Saturnino Dos Santos	273.115.891-34
Marcelo Moreira Ramos	018.971.551-07
Bruno Brandão Siqueira E	356.524.408-99
Cinthia Cardoso Dos Santos Chimenes	022.827.321-89
Germano Martins	308.834.901-53
Sebastião Ponciano	NÃO INFORMADO
Mario Alcino Rosin	591.589.488-72
Francisco Pereira Dos Santos	812.324.388-04
Judite Jacinta Gomes	760.129.211-87
Maria Tereza Dos Santos Lima	NÃO INFORMADO
Tereza Maria Lima Dos Santos	774.081.951-49
Jose De Santana	NÃO INFORMADO
Patrícia Cabral Alencar	021.923.941-01
Maria Terezinha Matias /Mario Salina	001.958.451-29
Firmino Pereira De Abreu	NÃO INFORMADO
Celia Pereira De Santana	501.558.811-91
Sueli Correia Da Silva E	843.156.361-34
Roberto Aurélio	710.280.728-72
Antônio Marinho	NÃO INFORMADO
Aparicio Manoel Da Silva	903.887.981-49
Segundino Bobadilha	519.096.261-04
Nilson Da Silva	971.638.728-87
Leonor Zacarias Dos Santos	103.575.088-07
Diego Gonçalves Siqueira Correia	038.001.901-92
Giverton Oliveira Nascimento Paixão E	050.586.181-09
Odair Jose Neves Santos	903.459.831-49
Francisco Batista	729.815.631-49
Erasmino Pereira De Arruda	164.816.231-20
Tiago Dos Santos Lima	016.756.231-20
Proprietário do Lotes nº001ao022 Da Quadra nº026	
Proprietário do Lote nº001ao024 Da Quadra nº027	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Proprietário do Lote nº001ao024 Da Quadra nº028

Deodápolis/MS, 18 de Novembro de 2020.

Beatriz Camargo Calado Ribeiro

Fiscal De Tributos

CITAÇÃO POR EDITAL

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 247.1 da lei complementar nº02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecer no Departamento de Tributos, cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade desta cidade nos horários – 07h00, às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da Prefeitura. Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário, poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária com decretação de revelia dos contribuintes e consequentemente cobrança por via extrajudicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munido dos documentos comprobatórios para regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação poderão sofrer alterações.

Por fim, segue dos contribuintes notificados: **PRESIDENTE CASTELO**

NOME	CPF/CNPJ
Antônio Alves Da Silva	NÃO INFORMADO
Maria Cenice De Jesus	013.254.471-70
Jose Ricardo Dos Santos	867.728.991-72
Clovis Jose Da Silva	117.090.651-68
Eduardo Avanci Macario	165.295.848-70
Raimundo Vieira Bonfim	582.241.651-91
Laurentina Ferreira	001.581.161-19
Ademilson Ademar De Sa	662.483.291-68
Deni Francisco Da Silva	905.005.128-68
Luiz Do Carmo	366.930.141-00
Damião Goveia Neves	053.986.874-41
Claudio Villa	019.023.278-10
Noel Pedro Da Silva	880.103.331-15
Edna Maria Ferreira Nobre	293.909.401-25
Edivaldo Chagas Da Silva	025.831.091-03
Alexandre Cunha Da Silva	275.123.878-57
Lindines Guisso Rodrigues	033.383.061-05
Edileusa Alves Da Silva	NÃO INFORMADO
Antônio Martins	NÃO INFORMADO
Joaquim Vieira	NÃO INFORMADO
Edimar Dos Reis Silva	015.572.991-88
Ademar Pocidonio De Sa	NÃO INFORMADO
Moacir Procopio	203.570.361-15
Riviane De Jesus Procopio	051.423.511-00
Luciano Dos Santos Lima	016.637.311-79

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Odair Santos Da Silva	759.028.771-72
Valmir Santos Da Silva	306.873.978-04
Angeli Santos Da Silva	875.608.951-15
Eliana Francisco Farias Xavier	600.353.231-91
Osvaldo Medeiro Pacheco	143.690.959-72
Alexandre Cunha Da Silva	275.123.878-57
Alzini Ferreira Lima	614.877.911-00
Francisca Izabel De Souza	974.595.931-68
Edileuza Marcal Ferreira	639.764.631-91
Aparecida De Almeida Silva	807.723.151-91
Maria Aparecida De Souza	554.749.931-53
Francisco Hortencio De Souza	614.885.341-87
Claudimira Bernardo De Oliveira E Silva	783.055.351-34
Claudioiro Vieira Aragão	661.741.201-04
Nathalia Machado Lima	035.618.751-90
Ademar De Sa	NÃO INFORMADO
Ernande Santana Da Silva	144.375.624-53
Maria Ferreira Lima	NÃO INFORMADO
Ewerton Roberto Dos Reis De Souza	763.197.841-72
Israí Lima Gomes	068.310.971-54
Francisco Da Silva	NÃO INFORMADO
Evanildo Berto Da Silva	836.969.541-87
Paulo Ramos De Souza	652.989.421-72
Alcides Da Silva	NÃO INFORMADO
Hugo Fernando Santos Da Silva	457.789.258-83
Eduardo Eugides Sobrinho	447.960.641-68
Estely Olinda De Souza	916.418.881-72
Douglas Souza De Lima	058.434.831-26
Herminia Olinda De Souza	971.708.601-04
Tereza De Lourdes Brufato	639.758.151-91
Juliana Aparecida De Lima	019.085.081-75
Carlos Antônio Da Silva	103.020.378-45
Luiz Olindo De Souza	854.543.111-20
Maria Luciana De Menezes	338.765.251-87
Dione Eugides De Lima	034.598.281-96
Flaviano Gama Dos Santos	019.191.291-38
Stefani Cristina P. De Souza	047.903.031-60
Mayara Monica Gonçalves Berto	056.426.791-04
Deraldina Aparecida De Oliveira	NÃO INFORMADO
Jose Evangelista Moreira Da Silva	012.097.184-48
Francisco Ferreira Lima	475.778.601-82
Silvana Lopes Da Silva	024.917.181-38
Luis Carlos Lopes De Almeida	065.987.488-10
Gerson Carlos De Souza	037.967.161-13
Cristiano Lima Dos Santos	046.616.311-88

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Carina Lima dos Santos	061.535.511-06
Antônio Batista De Mendonça	017.808.238-43
Manoel Candido	249.373.631-15
Proprietário do Lote nº017 Da Quadra nº009	
Proprietário do Lote nº006 Da quadra nº014	
Proprietário do Lote nº009 Da Quadra nº017	
Proprietário do Lote nº010 Da Quadra nº017	
Proprietário do Lote nº011 Da Quadra nº017	
Proprietário do Lote nº012 Da Quadra nº017	
Denildo Berto Da Silva.	841.101.471-15
Lucimar De Lima Barbosa	475.533.401-20
Miguel Regino Espinosa.	562.580.621-72

Deodápolis/MS, 01 de Dezembro de 2020.

Beatriz Camargo Calado Ribeiro

Fiscal De Tributos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 18/02/2021

Nº do empenho : 208/21

Ordinário

Processo : AF-146/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0021	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
Projeto/Atividade:	1.060	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cód. Detalham:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000048	

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	1.865,92
Suplementações:	17.865,92	Valor do empenho :	15.412,50
Anulações:	10.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	17.865,92	Total (B) :	17.278,42
		Saldo (A - B) :	587,50

Credor: 9918	VIPE SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME		
Endereço:	R FIRMINO VIEIRA DE MATOS, 1141	Cidade:	Dourados UF: MS
C.N.P.J.:	17-466-605/0001-75	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:		Agência:	Fone:
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

Contratação de Empresa especializada em realização de exames de Ultrassonografia, em atendimento as demandas da rede pública Municipal de Saúde de Deodápolis/MS
(Licitação Nº : 9/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	15.412,50
---------------------	-----------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 15.412,50 (quinze mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Data :	09/03/2020
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 18/02/2021

Nº do empenho : 207/21

Ordinário

Processo : AF-145/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0023	- GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
Projeto/Atividade:	1.056	- MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0081 (0081)	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	27.278,16
Suplementações:	74.000,00	Valor do empenho :	35.962,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	94.000,00	Total (B) :	63.240,66
		Saldo (A - B) :	30.759,34

Credor:	9918	VIPE SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME	UF:	MS
Endereço:	R FIRMINO VIEIRA DE MATOS, 1141		Cidade:	Dourados
C.N.P.J.:	17-466-605/0001-75		Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:		Agência:	Fone:	
		Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1

Contratação de Empresa especializada em realização de exames de Ultrassonografia, em atendimento as demandas da rede pública Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.
(Licitação Nº: 9/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	35.962,50
---------------------	-----------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 35.962,50 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	9/2020/2020
Contrato :		Data :	09/03/2020

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 18/02/2021
Nº do empenho: 206/21
Ordinário
Processo: AF-142/2021C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0021	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
Projeto/Atividade:	1.060	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000042	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores:	22.355,82
Suplementações:	72.026,68	Valor do empenho:	5.118,36
Anulações:	1.865,92	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	100.160,76	Total (B):	27.474,18
		Saldo (A - B):	72.686,58

Credor:	8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA		
Endereço:	AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, *****		Cidade:	Ivinhema
C.N.P.J.:	11-120-590/0001-02		Inscr Est./Ident. Prof.:	283534982
Banco:			Agência:	
			Conta Corrente:	
			Fone:	67 34424946
			Fax:	

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 37/2020-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	5.118,36
--------------------	-----------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.118,36 (cinco mil cento e dezoito reais e trinta e seis centavos)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	37/2020/2020
Contrato:		Data:	26/05/2020

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 18/02/2021
 Nº do empenho: 205/21
 Ordinário
 Processo: AF-141/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0023 - GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
 Projeto/Atividade: 1.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Material de Consumo
 Cód. Detalham: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000025

Dotação Inicial:	130.000,00	Empenhos anteriores:	22.653,46
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	6.017,99
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	130.000,00	Total (B):	28.671,45
		Saldo (A - B):	101.328,55

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, ***** UF: MS
 C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Cidade: Ivinhema Inscr Est./Ident. Prof.: 283534982
 Banco: Agência: Fone: 67 34424946
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 37/2020-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	6.017,99
--------------------	-----------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 6.017,99 (seis mil dezessete reais e noventa e nove centavos)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	37/2020/2020
Contrato:		Data:	26/05/2020

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 18/02/2021
Nº do empenho: 204/21
Ordinário
Processo: AF-139/2021C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0023	- GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
Projeto/Atividade:	1.056	- MANUTUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0081 (0081)	- Material de Consumo
Cód. Detalham:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000013	

Dotação Inicial:	350.000,00	Empenhos anteriores:	1.602,53
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	9.267,60
Anulações:	94.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	256.000,00	Total (B):	10.870,13
		Saldo (A - B):	245.129,87

Credor:	10296	ORTIZ & FELTRIM LTDA		
Endereço:	R CAMILO ERMELINDO DA SILVA, 394, *****		Cidade:	Dourados
C.N.P.J.:	04-411-142/0001-00		Inscr. Est./Ident. Prof.:	
Banco:			Agência:	Fone: 6734270033
			Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DISTRIBUIDOS SOB DEMANDA JUDICIAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
(Licitação Nº: 4/2021-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	9.267,60
--------------------	-----------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 9.267,60 (nove mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	4/2021/2021
Contrato:		Data:	12/02/2021

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 18/02/2021
Nº do empenho: 203/21
Ordinário
Processo: AF-138/2021C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0023	- GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
Projeto/Atividade:	1.056	- MANUTUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0081 (0081)	- Material de Consumo
Cód. Detalham:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000013	

Dotação Inicial:	350.000,00	Empenhos anteriores:	404,13
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	1.198,40
Anulações:	94.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	256.000,00	Total (B):	1.602,53
		Saldo (A - B):	254.397,47

Credor:	10036	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI		
Endereço:	R MINAS GERAIS, 490		Cidade:	Paranávai
C.N.P.J.:	30-766-874/0001-15		Inscr. Est./Ident. Prof.:	90784356-47
Banco:			UF:	PR
			Agência:	
			Conta Corrente:	
			Fone:	4491463244<
			Fax:	

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DISTRIBUIDOS SOB DEMANDA JUDICIAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
(Licitação Nº: 4/2021-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	1.198,40
--------------------	-----------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.198,40 (um mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	4/2021/2021
Contrato:		Data:	12/02/2021
		Data:	

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 18/02/2021
 Nº do empenho: 202/21
 Ordinário
 Processo: AF-137/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0023 - GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
 Projeto/Atividade: 1.056 - MANUTUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0081 (0081) - Material de Consumo
 Cód. Detalham: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000013

Dotação Inicial:	350.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	404,13
Anulações:	94.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	256.000,00	Total (B):	404,13
		Saldo (A - B):	255.595,87

Credor: 9041 DIMENSÃO COM.DE ARTIGO

Endereço: R. GOV. NEY BRAGA, 4339, .

Cidade: Umuarama

UF: PR

C.N.P.J.: 03-924-435/0001-10

Inscr. Est./Ident. Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DISTRIBUIDOS SOB DEMANDA JUDICIAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 (Licitação Nº: 4/2021-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	404,13
--------------------	-----------	--------------	--------

Fica empenhada a importância de 404,13 (quatrocentos e quatro reais e treze centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Número: 4/2021/2021

Data:

Data: 12/02/2021

Contrato:

Data:

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA SEMUS Nº 005, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Altera a Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2021, que designa servidor responsável pela fiscalização de contratos do fundo municipal de saúde de Deodápolis/MS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 001/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Designar a servidora municipal **Sra. CAROLINE APARECIDA GUIMARAES CANUPA**, responsável for fiscalizar os contratos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Fica responsável por assinar, prioritariamente, os documentos próprios da área de fiscalização a servidora **CAROLINE APARECIDA GUIMARAES CANUPA**, a substituindo em suas faltas, a servidora **KÉSIA BORGES DE SOUZA**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 24 de fevereiro de 2021.

Jean Carlos Silva Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA SEMUS Nº 006, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Designa servidor responsável pelo Almoxarifado e Patrimônio no âmbito as Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal, **Sr. JEAN MARTINS SOBRAL**, matrícula 2466/01, responsável pelo Almoxarifado e Patrimônio, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 24 de fevereiro de 2021.

Jean Carlos Silva Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA SEMUS Nº 007, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Altera a Portaria nº 015, de 04 de março de 2019, que designa servidor responsável pela coordenação de imunização, no âmbito da Secretaria municipal de saúde de Deodápolis/MS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 3º da Portaria nº 015/2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Designar a servidora municipal, **Sra. ANACI DE FRANÇA**, matrícula 1699/01, como responsável pela Coordenação de Imunização, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 24 de fevereiro de 2021.

Jean Carlos Silva Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA SEMUS Nº 008, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Altera a Portaria nº 002, de 23 de janeiro de 2019, que designa servidor responsável pelo Gerenciamento e Controle de Frotas no âmbito da Secretaria municipal de saúde de Deodápolis/MS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 1º da Portaria nº 002/2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Designar o servidor municipal, **Sr. CLEBER ROZA DE FARIAS**, matrícula 2403/01, como responsável pelo Gerenciamento e Controle de Frotas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 24 de fevereiro de 2021.

Jean Carlos Silva Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA SEMUS Nº 009, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Designa servidor responsável pela Direção Técnica de Atenção Primária à Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal, **Sr. PABLO RODRIGO ALVES**, matrícula 2027/01, médico, como responsável pela Direção Técnica de Atenção Primária à Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 24 de fevereiro de 2021.

Jean Carlos Silva Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Assinado Digitalmente)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA SEMUS Nº 010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Designa servidor responsável pela Coordenação de Atenção Primária à Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal, **Sra. Késia Borges da Silva**, matrícula 2754/01, responsável pela Coordenação de Atenção Primária à Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 24 de fevereiro de 2021.

Jean Carlos Silva Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA SEMUS Nº 011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Designa servidor responsável pela Coordenação de Saúde Bucal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal, **Sra. MARIA DO CARMO DIAS RODRIGUES DA CUNHA**, matrícula 104/01, responsável pela Coordenação de Saúde Bucal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 24 de fevereiro de 2021.

Jean Carlos Silva Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA SEMUS Nº 012, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Designa servidor responsável pela Coordenação de Vigilância em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal, **Sra. ALINE LORENA PÉREGO**, matrícula 2471/01, responsável pela Coordenação de Vigilância em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 24 de fevereiro de 2021.

Jean Carlos Silva Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA SEMUS Nº 013, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Designa servidor responsável pelas funções administrativas do Setor de Compras e Almoxarifado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal, **Sra. JOSEMAR GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 1682/01, como responsável pelas funções administrativas do Setor de Compras no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 24 de fevereiro de 2021.

Jean Carlos Silva Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA SEMUS Nº 014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Designa servidor para atuar como zelador no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal, **Sr. IVAN ALVES DE SOUZA**, matrícula 1716/02, como zelador no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 24 de fevereiro de 2021.

Jean Carlos Silva Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Assinado Digitalmente)

PODER LEGISLATIVO**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021****Processo Licitatório Nº 001/2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 001/2021.

1 - Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação de Licitação, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Minuta do Contrato, Justificativa da Dispensa, Autorização da Despesa e Parecer Jurídico.

2 - RATIFICO, a Contratação de empresa para prestação de serviços de Hospedagem de Portal Institucional e do Sistema de Informação ao Cidadão (Portal Transparência), com suporte e gerenciamento das aplicações web. HOMOLOGO em favor da empresa abaixo citada.

Empresa Vencedora: “EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING-ME” com sede a Rua Antônio Maria Coelho, nº 087, Centro, na cidade de Campo Grande - MS.

Valor Total: R\$ 12.636,00 (doze mil e seiscentos e trinta e seis reais).

Prazo: 18 meses.

Condições de Pagamento: Mensal

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Deodápolis - MS, 19 de Fevereiro de 2021.

CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING - ME

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem de Portal Institucional e do Sistema de Informação ao Cidadão (Portal Transparência), com suporte e gerenciamento das aplicações web, pelo período **de 18 (dezoito) meses, findando-se em 31 de julho de 2021.**

DO PRAZO DE DURAÇÃO: *O prazo para a prestação dos serviços, objeto do presente contrato, são de 18 (dezoito) meses, findando-se em 31/07/2021.*

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica de R\$ 12.636,00 (doze mil e seiscentos e trinta e seis reais), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 702,00 (setecentos e dois reais) pela prestação do serviço.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.001 – Câmara Municipal de Deodápolis

031 - Ação Legislativa,

0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo,

2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato é celebrado de acordo com Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 23/02/2021

ASSINAM: CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E EDUARDO E. DA SILVA MDWE-BMARKETING - ME - CONTRATADA.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 001/2021 – CONTROLADORIA INTERNA

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

“Prorroga o prazo de vigência da portaria nº 001/2020 da Controladoria Interna de 17 de dezembro de 2020 que ‘Instaura Processo de Controle Interno Especial, a fim de averiguar a legalidade e a economicidade do Processo Licitatório nº 09/2017 – Carta Convite nº 04/2017.’”

A Câmara Municipal de Deodápolis/MS, por meio da Controladoria Interna, no exercício da competência prevista nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e

Considerando que o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo de controle interno especial nº 001/2020, com o fim de averiguar a legalidade e a economicidade do Processo Licitatório nº 09/2017, Carta Convite nº 04/2017, instaurado pela Portaria nº 001/2020 do Controle Interno, está se esgotando;

Considerando que o art. 2º da Portaria nº 001/2020 do Controle Interno prevê a possibilidade de prorrogação por igual período;

Considerando que ainda há diligências a serem cumpridas, sendo necessário maior prazo para a conclusão do procedimento administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica prorrogado por igual período, o prazo de vigência da Portaria nº 001/2020

1

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

que instaurou o Processo de Controle Interno Especial, nº 001/2020, em atendimento ao Ofício nº 1270/2020/PJ/DPS, com o intuito de averiguar a legalidade e a economicidade do Processo Licitatório nº 09/2017, Carta Convite nº 004/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KEYLY LEANDRO DA SILVA
Controladora Interna
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

2

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS